

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/17, de 28/03/2017.

REPASSADO PARA A  
COMISSÃO DE

Em: 06/04/2017

Altera o disposto no art. 33, §2º da Lei Orgânica do Município de Pacajus e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, nos termos do artigo 55 e ss. da Lei Orgânica do Município de Pacajus, promulga a seguinte

Repassado para as Comissões na  
Sessão no Dia 06/04/2017

EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º. O parágrafo segundo do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Pacajus passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. (...)

(...)

§2º. Será de dois anos o mandato da Mesa Diretora, vedada a reeleição dentro da mesma legislatura, para os mesmos cargos já ocupados.”

Art. 2º. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Pacajus/CE, 28 de MARÇO de 2017.

APROVADO EM 1º TURNO  
NA SESSÃO DE 11/05/2017

11/05/2017  
**APROVADO**

25/05/2017  
**REPROVADO**

EM 2º TURNO NA  
SESSÃO DO DIA  
25/05/2017

\_\_\_\_\_  
José Wilson Alves Chaves Júnior - Vereador

*Francisco Paulo Nunes*

\_\_\_\_\_  
Francisco Paulo Nunes - Vereador

*Reginaldo Firmino Bento*

\_\_\_\_\_  
Reginaldo Firmino Bento - Vereador

\_\_\_\_\_  
José Isaudi Correia - Vereador

\_\_\_\_\_  
Luiz Alves de Oliveira - Vereador

\_\_\_\_\_  
Alaeldio Gomes Agostinho Amorim - VEREADOR

*Davanilson José Pinheiro Leite*

\_\_\_\_\_  
Davanilson José Pinheiro Leite - VEREADOR

*Francisco Fagner da Costa*

\_\_\_\_\_  
Francisco Fagner da Costa - VEREADOR

\_\_\_\_\_  
Francisco Jairys Oliveira Dantas - VEREADOR

\_\_\_\_\_  
Helania Maria Bezerra Lourenço - VEREADOR

\_\_\_\_\_  
José Jair Oliveira Lima - VEREADOR

\_\_\_\_\_  
Lidocasio Honorato da Silva - VEREADOR

\_\_\_\_\_  
Reginaldo Benicio de Castro - VEREADOR

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Menezes Araripe - VEREADOR

*Francisco Lucieldo Muniz da Silva*

\_\_\_\_\_  
Francisco Lucieldo Muniz da Silva - VEREADOR